



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: DIVERSAS

DEPARTAMENTO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE INSETOS, VETORES E PRAGAS URBANAS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

1.1. Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE INSETOS, VETORES E PRAGAS URBANAS, visando manter a boa qualidade da água utilizada, bem como os locais isentos de ratos, insetos e demais vetores de pragas nas instalações que são utilizadas pelo Município.

1.2. A Licitação dar-se-á pelo sistema Registro de Preços, mediante a modalidade Pregão Eletrônico, conforme Art. 6º, Inciso XLI da Lei 14.133/2021, utilizando como critério o menor preço global, e seus tramites se darão pelos procedimentos previstos na referida lei.

1.3. A contratação surge em razão da necessidade de manter os padrões de qualidade e segurança na água consumida no município, manter os locais livres de pragas, insetos, ratos e demais vetores.

1.4. Considerando a necessidade da prestação dos serviços por profissionais com expertise na área, bem como o alto custo ao município em manter aparato profissional e licenças ambientais, se torna menos oneroso para o município efetuar tal contratação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está em consonância com o planejamento estratégico, uma vez que consta na sua programação orçamentária e financeira anual das respectivas Secretarias:

ADMINISTRAÇÃO: Projeto 4.122.0110.2012.0000, Rubrica 3.3.3.90.39.00.00.00.00 PJ (283) Limpeza e Conservação (5077).

ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO: Projeto 08.244.0150.2036.0000, Rubrica 3.3.3.90.39.00.00.00.00 PJ (401) Limpeza e Conservação (4840) e Projeto 08.243.0180.2048.0000, Rubrica 3.3.3.90.39.00.00.00.00, PJ (3318) Limpeza e Conservação (4808).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Projeto 12.365.0400.2098.0000, Rubrica 3.3.3.90.39.00.00.00.00, PJ (454) Limpeza e conservação (2346) e Projeto 12.361.0400.2094.0000, Rubrica 3.3.3.90.39.00.00.00.00, PJ (482) Limpeza e conservação (2348).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Projeto 10.122.0280.2060.0000, Rubrica 3.3.3.90.39.00.00.00.00, PJ (574) Limpeza e conservação (2300).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE URBANA: Projeto 04.122.0110.2017.0000, Rubrica 3.3.3.90.39.00.00.00.00, PJ (142) Limpeza e conservação (4879).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER: Projeto 13.392.0420.2108.0000, Rubrica 3.3.3.90.39.00.00.00.00 PJ (3696) Limpeza e conservação (4978).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente cumpridos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Para a elaboração dos serviços deverão ser observados os seguintes:

3.2.1. Os serviços de limpeza e higienização de caixa d'água devem seguir obrigatoriamente a Portaria de Consolidação nº 05 DE 28 de setembro de 2017, da ANVISA e a Lei Estadual nº 9.751, de 05 de novembro de 1992.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

3.2.2. Os serviços de dedetização devem seguir obrigatoriamente a resolução de diretoria colegiada – RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009.

3.2.3. Em conformidade com o Decreto Federal nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002, há a obrigatoriedade do licenciamento ambiental das atividades de comércio e prestação de serviços com uso de agrotóxicos e seus afins, raticidas, inseticidas, prestação de serviços de controle de pragas e de expurgo de grãos armazenados, sendo assim, a executante deve apresentar licença de operação ambiental, emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM.

3.2.4. Norma regulamentadora nº 35 - TRABALHO EM ALTURA.

3.2.5. Norma regulamentadora nº 33 - SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

3.2.6. Portaria nº 09 de 16 de Novembro de 2000, da Anvisa.

3.3. No quadro abaixo é demonstrado às quantidades, periodicidades e especificações a serem contratadas como um todo.

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO / PERIODICIDADE DE APLICAÇÃO	CÓD	UND	QTD	UNIT	VALOR TOTAL ANO
1	DES RATIZAÇÃO - MENSAL	32020	M²	234486,84	R\$ 0,65	R\$ 152.416,46
2	DESINSETIZAÇÃO - SEMESTRAL	30883	M²	57285,66	R\$ 0,65	R\$ 37.235,69
3	DES RATIZAÇÃO - SEMESTRAL	36835	M²	55525,66	R\$ 0,65	R\$ 36.091,68
4	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA D'ÁGUA -500 LTS-SEMESTRAL	30877	UND	52	R\$ 140,64	R\$ 7.313,28
5	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA D'ÁGUA -1000 LTS-SEMESTRAL	30898	UND	20	R\$ 231,73	R\$ 4.634,60
6	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXAD'ÁGUA -2000 LTS-SEMESTRAL	36824	UND	24	R\$ 259,44	R\$ 6.226,56
7	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXAD'ÁGUA -5000 LTS-SEMESTRAL	36825	UND	12	R\$ 303,50	R\$ 3.642,00
8	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXAD'ÁGUA -15000 LTS-SEMESTRAL	36826	UND	6	R\$ 559,77	R\$ 3.358,62
9	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA D'ÁGUA -200 LTS-SEMESTRAL	36840	UND	2	R\$ 93,06	R\$ 186,12
10	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA D'ÁGUA -7000 LTS-SEMESTRAL	38048	UND	8	R\$ 506,11	R\$ 4.048,88

3.4. As discriminações e especificidades de cada secretaria estão descritas nos respectivos memoriais descritivos.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

4.1. As quantidades solicitadas foram determinadas considerando a soma de cada secretaria que necessitará dos serviços.

4.2. Os serviços serão efetuados nas diversas secretarias e instalações municipais, sendo elas, suas demandas e endereços discriminadas abaixo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

a) Casa de Acolhimento. Endereço: Rua Francisco Schneider n° 389 esquina com Rua Rui Barbosa, Bairro Santa Cruz. Possui aproximadamente 330,00m² é em alvenaria, possui 02 pavimentos e 18 compartimentos.

b) Secretaria de Assistência Social e Habitação. Endereço: Rua Francisco Schneider esq. Rua Coroados, 200, Bairro Santa Cruz. Possui aproximadamente 550,00m², em alvenaria, possui 01 pavimento e 17 compartimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escolas de Ensino Fundamental:

c) EMEF Ângela Pellegrini Paludo

Endereço: Rua José Corrent, n° 74, Bairro Basalto

Reservatórios de água: 02 unidades de 500L (escola) + 01 unidade de 1.000L (ginásio) - necessidade de destelhamento para acesso)

Área para Dedetização: 2.342,71m² (escola) + 1.016,31m² (ginásio) = 3.359,02m²

d) EMEF Caetano Polesello

Endereço: Estrada Buarque de Macedo, Bairro Rio Branco

Reservatórios de água: 02 unidades de 2.000L (acesso por alçapão, sem necessidade de destelhamento)

Área para Dedetização: 818,51m²

e) EMEF Guerino Somavilla

Endereço: Rua Augusto Pestana, n° 305, Bairro Santa Cruz

Reservatórios de água: 02 unidades de 1.000L + 01 unidade de 5.000L (acesso por alçapão, sem necessidade de destelhamento)

Área para Dedetização: 2.275, 14m²

f) EMEF Padre Josué Bardin

Endereço: R. 11 de Outubro, Bairro São João Bosco

Reservatórios de água: 03 unidades de 500L + 02 unidades de 1.000L + 01 unidade 5.000L

(acesso por alçapão, sem necessidade de destelhamento) Área para Dedetização: 1.590,87m² (escola) + 782,62m² (quadra) = 2.373,49m²

g) EMEF Prefeito Nagib Stella Elias

Endereço: Rua Tiradentes, n° 21, Bairro Santa Cruz

Reservatórios de água: 01 unidade de 15.000L (localizada em torre própria tubular)

Área para Dedetização: 2.945,00m²

h) EMEF Reinaldo Cherubini

Endereço: BR 470, Povoado Retiro

Reservatórios de água: 01 unidade de 500L (acesso por alçapão, sem necessidade de destelhamento)

Área para Dedetização: 774,18m²

Escolas de Ensino Infantil:

i) EMEI Criança Feliz

Endereço: Rua Inácia da Silva, n° 1850, Bairro São João Bosco

Reservatórios de água: 02 unidades de 15.000L (localizada em torre própria tubular)

Área para Dedetização: 1.211,00m²

j) EMEI Educare



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Endereço: Rua Severino Pandolfo, n° 69, Bairro São Cristóvão
Reservatórios de água: 01 unidade de 1.000L (acesso por alçapão, sem necessidade de destelhamento)
Área para Dedetização: 288, 64m²

k) EMEI Primeiros Passos

Endereço: Rua Independência, n° 33, Bairro Basalto
Reservatórios de água: 04 unidades de 500L (localizada em torre elevada sobre a edificação, sem necessidade de destelhamento) Área para Dedetização: 645,48m²

l) EMEI Recanto da Alegria

Endereço: Rua Augusto Pestana, n° 157, Bairro Santa Cruz
Reservatórios de água: 02 unidades de 2.000L (acesso por alçapão, sem necessidade de destelhamento)
Área para Dedetização: 899,96m²

m) EMEI Um Pedacinho de Céu

Endereço: Rua Madre Tereza de Calcutá, n° 78, Bairro São João Bosco
Reservatórios de água: 01 unidade de 200L + 05 unidades de 500L (acesso por alçapão, sem necessidade de destelhamento e uma delas possui torre própria) Área para Dedetização: 384,27 m²

n) EMEI Vó Eliza

Endereço: Rua Garibaldi, n° 298, Bairro São Cristóvão
Reservatórios de água: 02 unidades de 5.000L (necessidade de destelhamento para acesso)
Área para Dedetização: 1.622,00m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

o) BASE/SAMU de Nova Prata

Endereço: Avenida Cônego Peres, n° 765, Centro, acesso aos fundos do Hospital São João Batista
Reservatórios de água: não necessita
Área para Dedetização: 74,m²

p) Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Travessa Emílio Wolff, n°40, Sala 101, Centro, Térreo
Reservatórios de água: não necessita
Área para Dedetização: 303,76m²

q) Unidade de Saúde ESF Rio Branco

Endereço: Rua José Polesello, n° 125 - Bairro Rio Branco
Reservatórios de água: não necessita
Área para Dedetização: 160m²

r) Unidade de Saúde ESF Sagrada Família

Endereço: Rua Reinaldo Sostisso, n°133, Sala 01, Bairro Sagrada Família
Reservatórios de água: não necessita
Área para Dedetização: 357m²

s) Unidade de Saúde ESF Clivatti

Endereço: Rua Luiz Clivatti, n° 405 - Bairro Jardim De São Brás
Reservatórios de água: 02 unidades de 500L
Area para Dedetização: 201,98m²

t) Unidade de Saúde ESF São João Bosco

Endereço: Avenida João Paulo II, n° 917 - Bairro Citadella



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Reservatórios de água: 02 unidades de 500L
Área para Dedetização: 297,95m²

u) Unidade de Saúde ESF São Peregrino
Endereço: Rua Avelino Lenzi, N° 1011 - Bairro Coroados
Reservatórios de água: 02 unidades de 500L
Área para Dedetização: 201,98m² + 77m² = 278,98m²

v) Unidade de Saúde ESF São Cristovão
Endereço: Rua Santa Lucia, N° 36 - Bairro São Cristóvão
Reservatórios de água: 02 unidades de 500L (necessidade de destelhamento para acesso)
Área para Dedetização: 297,95m²

w) Unidade de Saúde ESF Santa Cruz
Endereço: Rua Tiradentes, n° 53 - Bairro Santa Cruz
Reservatórios de água: 02 unidades de 1.000L
Área para Dedetização: 360m²

x) Unidade de Saúde UBS Central
Endereço: Avenida Presidente Vargas, n° 1208, Centro
Reservatórios de água: 01 unidade de 1.000L
Área para Dedetização: 830,03m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE URBANA + AERÓDROMO MUNICIPAL

y) Secretaria de Urbanismo e Mobilidade Urbana
Endereço: Avenida Cônego Peres, nº 612, Centro, Subsolo CIC.
Reservatório de água: não necessita.
Área para Dedetização: 450m²

z) Aeródromo Municipal
Endereço: Rua Buarque de Macedo, n° 1800, São Cristóvão
Reservatório de água: não necessita.
Área para Dedetização: 60m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

z1) Centro Administrativo Municipal.
Área de Dedetização – 605,28 m²
Reservatórios de água: 01 unidade de 2.000L
Endereço: Avenida Fernando Luzzatto, n° 158, centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

z2) Casa da Cultura Padre Adolfo Luiz Fedrizzi
Endereço: Av. Fernando Luzzatto, n° 06, centro.
Reservatório de água: 01 unidade de 2.000L.
Área para Dedetização: 686,40m²

z3) Museu Municipal Domingos Battistel
Endereço: Av. Pres. Vargas, n° 80, Centro, Nova Prata.
Reservatório de água: 01 unidade de 2.000L.
Área para Dedetização: 633,02m²



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Imóvel tombado como Patrimônio - respeitar todas as normas e leis pertinentes. Caso necessário contatar o IPHAE para orientações.

Z4) Vestiários Estádio Mário Cini

Reservatório de água: 01 unidade de 2.000L.

Área para Dedetização: 169,83

Z5) Ginásio Alcides Tarasconi

Reservatório de água: 01 unidade de 2.000L.

Área para Dedetização: 1.780,80

Z6) Ginásio Luiz Antonio Rigo

Reservatório de água: 01 unidade de 2.000L.

Área para Dedetização: 1.724,31

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para os serviços a serem contratados existem fornecedores capacitados no mercado, sendo usual e de média/baixa complexidade.

5.1.1. Para os serviços a serem contratados é fundamental que cumpram as normas e requisitos do item 3.2, além do uso de EPI's.

5.2. A pesquisa de preço foi realizada com a ferramenta "Banco de Preços", extraíndo preços de licitações de municípios da região.

5.3. A contratação dos serviços é a melhor solução possível para a demanda existente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 255.153,89 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, uma vez que extraída de banco de dados de licitações, pelo site Banco de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A contratação surge em razão da necessidade de manter os padrões de qualidade e segurança na água consumida no município, manter os locais livres de pragas, insetos, ratos e demais vetores. Considerando a necessidade da prestação dos serviços por profissionais com expertise na área, bem como o alto custo ao município em manter aparato profissional e licenças ambientais, se torna menos oneroso para o município efetuar tal contratação.

7.2. A solução a ser adotada consiste na limpeza das caixas de água, na dedetização e desratização de acordo com as especificações e legislações do item 3.2 e seguintes, das quantidades constantes no item 3.3, e especificações e periodicidades conforme item 4.2.

7.3. Quando, do início dos trabalhos, deverá o contratado realizar o agendamento pelo telefone junto à vigilância sanitária do município pelo telefone (54) 3242-8200 Ramal 9914 e os serviços DEVERÃO SER ACOMPANHADOS E FISCALIZADOS por um profissional da Vigilância sanitária Municipal.

7.4. A nota de empenho será enviada automaticamente no email informado no cadastro da licitante, sendo o licitante responsável em informar em caso de alteração do e-mail.

7.5. A comunicação, após homologação do certame licitatório, será feita pelo e-mail informado, além de outros meios apresentados no cadastro, ficando o contratado responsável caso o e-mail for classificado como Spam em sua caixa de correio eletrônico.

7.6. É obrigatório ao Executante fornecer cópia das chaves das armadilhas para pragas ao profissional da Vigilância.

7.7. O relatório de inspeção deverá ser entregue em até sete (07) dias da realização dos serviços.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Trata-se de lote único e sem parcelamento da contratação. Porém as periodicidades de aplicações deverão seguir o cronograma.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantir a qualidade, segurança e potabilidade da água dentro dos padrões e especificidades exigidas pela lei.

9.2. Manter os espaços isentos de insetos, roedores e demais vetores de doenças.

9.3. A aquisição através de processo licitatório proporciona oportunidade para a participação de diversos fornecedores locais, regionais e de todo o território brasileiro, ocasionando competitividade e em consequência disso, oferta de serviços de qualidade com preço compatível, gerando maior economicidade e efetividade para o objetivo pretendido.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. O prazo do contrato será de 01 (um) ano a partir da assinatura do prefeito, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021.

10.2. A Fiscalização e acompanhamento quanto à perfeita e integral execução do Contrato objeto do presente Processo Licitatório, será efetuada pelos seguintes servidores:

Secretaria de Educação:

Nome: Renata Machado

Cargo: Auxiliar Administrativo

Nome: Ana Carolina Prestes Maron

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria de Saúde:

Nome: Simone Komonski

Cargo: Atend. Serv. Saúde

Secretaria: Assistência Social

Nome: Maiara Tanise Moreschi

Cargo: Coordenadora

Secretaria de Administração

Nome: Francieli da Silva

Cargo: Secretaria Adjunta da Administração

Secretaria de Turismo

Nome: Antonia Darold Crestani

Cargo: Coordenadora de Secretaria

Secretaria de Urbanismo

Nome: Flavio Alves Silva

Cargo: Fiscal de Obras

10.3. A CONTRATANTE fiscalizará o regular cumprimento do contrato e sempre que achar conveniente, solicitar informações sobre seu andamento.

10.4. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

10.5. Serão recusados os serviços, caso os mesmos não estejam em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos apenas com o procedimento ora proposto. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, caso não forem atendidas as normas, legislações e cuidados inerentes a esta atividade, é possível haver impactos ambientais e à saúde relevante. Portanto, é de extrema importância que a licitante atenda as legislações vigentes e tenha os cuidados necessários.

12.2 Os serviços de dedetização e desratização DEVERÃO SER ACOMPANHADOS E FISCALIZADOS por um profissional da **vigilância sanitária do município**.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

As Dotações orçamentárias previstas estão em anexo.

Nova Prata, 11 de novembro de 2024.

Anderson Bolzan
Secretário de Finanças

Lourival Ferreira de Andrade
Dirigente Municipal